



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 060/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 06 de junho de 2018.

Ao Senhor  
Juliano Müller de Oliveira,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha-RS.

Responde ao Ofício nº 157/18 – 17ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 157/18, de 23 de maio de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 17ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 22 de maio de 2018, respondemos o que segue:

- Pedido de Informações nº 583/18 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que pergunta quais são as empresas terceirizadas que estão prestando serviços para o Município na construção do Centro Administrativo e com qual periodicidade estão sendo realizados pagamentos a essas empresas.

Em resposta, informamos que existe uma empresa executando a obra em sua totalidade. Os pagamentos para essa empresa são realizados mensalmente, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e aferição técnica, por parte da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

- Pedido de Informações nº 585/18 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que pede que seja informado a quem pertence a área de terras localizada no Bairro Saibreira, onde ocorreu o deslizamento em abril de 2011.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, o Departamento de Habitação vem diligenciando na localização das matrículas do registro da referida área, sendo que os antigos moradores, em sua maioria, possuíam apenas contratos particulares, que foram perdidos no deslizamento.

Pelo que foi possível coletar de informações, as casas atingidas situavam-se na Rua Teutônia, em parte do imóvel, objeto da matrícula nº 5846, de propriedade de Roberto Luiz Bischoff. O cadastro imobiliário está em nome de Artemio Leite de Lima (inscrição imobiliária 01.03.014.0003).

**Pedidos de Providências nº 589/18** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; **590/18** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **599 a 601/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **605 e 606/18** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior; e **608 a 610/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelson, bem como as

-- continua --

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS

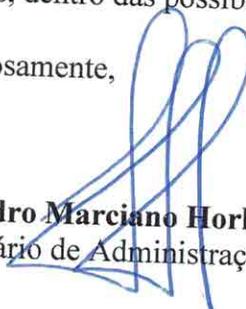


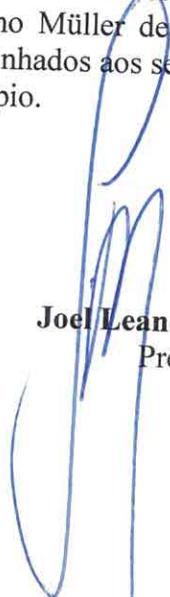
# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Ofício nº 060/18-SAD/DLG)

**Indicações nº 584, 595 e 596/18** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **586 e 587/18** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; **597 e 598/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **602/18** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; e **607/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

  
**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

  
**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS